

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
CONCURSO PÚBLICO
ADITAMENTO Nº 01 AO EDITAL 001/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA-AP, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quem interessar a seguinte complementação ao Edital de Concurso Público nº 01/2006:

1. Na tabela que contém os cargos ofertados que exigem escolaridade de NÍVEL SUPERIOR, acrescentar:

CÓDIGO	CARGO	PRÉ-REQUISITOS	REM. INICIAL (R\$)	Nº DE VAGAS
414	Engenheiro Florestal	Graduação em Engenharia Florestal	645,20	01
420	Fisioterapeuta	Graduação em Fisioterapia	645,20	03
421	Fonoaudiólogo	Graduação em Fonoaudiologia	645,20	03
429	Terapeuta Ocupacional	Graduação em Terapia Ocupacional	645,20	03
431	Biólogo	Graduação em Biologia	645,20	01

2. As vagas ofertadas para os cargos de Professor Educação Básica I e Especialista - Supervisor Escolar ficam divididas conforme a lotação seja na zona urbana ou na rural, da seguinte forma:

Professor Educação Básica I: 90 vagas para a Zona Urbana e 40 vagas para a Zona Rural.

Especialista em Educação- Supervisor Escolar: 10 vagas para a Zona Urbana e 02 para a Zona Rural.

3. Para o cargo de Professor Educação Básica II- Ensino Religioso, os pré-requisitos passam a ser Licenciatura Plena em Ciências da Religião, ou Licenciatura Plena em Teologia ou Licenciatura Plena em qualquer área com pós-graduação lato-sensu (360h) em ensino religioso. As vagas para esse cargo passam a ser em número de 04 (quatro).

4. **Acrescentar ao item I :** "1.1.1. Os diplomas ou certificados devem ser oriundos de cursos autorizados ou reconhecidos pelo MEC ou pelo Conselho de Educação competente, emitidos por Instituições de Ensino credenciadas."

5. **No item 5.2,** acrescentar os novos cargos, citados acima, junto aos demais de nível superior, ficando as respectivas provas objetivas constituídas de 10 questões de Língua Portuguesa, valendo 02 pontos cada e 20 questões de conhecimentos específicos, valendo 04 pontos cada.

6. **O item 6.24.4,** passa a ter a seguinte redação: "Não serão computados como Títulos os cursos de pós-graduação ou a habilitação (no caso do Especialista em Educação) que se constituírem pré-requisitos para a inscrição no cargo."

7. **O item 9.2.7,** terá como acréscimo a seguinte observação:

"OBS: (Ver modelo de atestado Médico, no final do Edital, após os conteúdos programáticos)"

8. Acrescentar ao ANEXO I, os conteúdos programáticos dos novos cargos:

I. **LÍNGUA PORTUGUESA (comum a todos os cargos)**

1. **Compreensão e Interpretação de textos;** 2. **Morfologia:** classes de palavras variáveis e invariáveis: conceito, classificação e emprego; 3. **Sintaxe:** frase, oração, período simples e composto; termos da oração; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; colocação dos pronomes átonos. 4. **Semântica:** sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; conotação e denotação; figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem. 5. **Funções de linguagem.**

II - **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

2.32. CARGO: BIÓLOGO

Controle e prevenção de infecção hospitalar: biossegurança. Controle de qualidade em laboratório. Coleta e transporte dos diversos materiais biológicos. Parasitologia: métodos diagnósticos utilizados; características morfológicas e ciclos evolutivos dos diversos parasitas. Microbiologia: técnicas de isolamento, cultura e identificação de bactérias G+ e G-; fundamento dos métodos de Ziehl Neelsen; procedimentos microbiológicos utilizados para controle de infecção hospitalar; diagnóstico laboratorial das micoses, isolamento e identificação de leveduras; diagnóstico laboratorial das meningites.

Imunologia: mecanismos de resposta imunológica; imunidade às infecções bacterianas virais e parasitárias; patologia das doenças e imunodiagnóstico do HIV, Hepatites A, B e C, toxoplasmose, rubéola, chagas, sífilis e mononucleose infecciosa; mecanismos das doenças autoimunes; diagnóstico laboratorial das doenças reumáticas. Hematologia: dosagens hematimétricas (eritrograma e leucograma); características morfológicas das células sanguíneas; características gerais e diagnóstico laboratorial das anemias e leucemias; coagulograma; Bioquímica: dosagens séricas em Bioquímica Clínica; perfil bioquímico para função hepática, pancreática, renal e cardíaca; gasometria; Bioquímica Urinária. Urinálise: exame físico químico do sedimento urinário. Líquido cefalorraquidiano: exame quimiocitológico; bacterioscopia, prova do látex e cultura. **Saúde Pública:** A Saúde como direito do cidadão e dever do Estado (CF / 88); Campos de atuação de Saúde Pública; Lei Orgânica da Saúde; Sistema Único de Saúde- SUS; Norma Operacional Básica do SUS- NOB/96; Norma Operacional da Assistência à Saúde.

2.33. CARGO: FONOAUDIÓLOGO

Desenvolvimento da audição. Avaliação audiológica. Patologia do ouvido. Próteses auditivas. Otoneurologia. Avaliação fonoaudiológica. Anamnese, avaliação, hipótese diagnóstica, desenvolvimento da linguagem. Gagueira. Disfonias. Fissuras palatinas. Paralisia cerebral. Deficiência mental. Afasia. **Saúde Pública:** A Saúde como direito do cidadão e dever do Estado (CF / 88); campos de atuação de Saúde Pública; Lei Orgânica da Saúde; Sistema Único de Saúde- SUS; Norma Operacional Básica do SUS- NOB/96; Norma Operacional da Assistência à Saúde.

2.34. CARGO: FISIOTERAPEUTA

1. Métodos e Técnicas de Avaliação Muscular e Articular. 2. Fisioterapia Geral - Termoterapia: Efeitos físicos e químicos, biológicos, indicações e contra-indicações, principais geradores de calor superficial; **Eletroterapia:** Galvanização, Faradização, Efeitos físico-químicos, indicações e contra-indicações; **Hidroterapia:** Crioterapia, Turbilhão, banho de contraste, mecanismo de ação, efeitos físicos e químicos e fisiológicos, indicações e contra-indicações; **Cinesioterapia:** Movimentos ativos e passivos, técnica de relaxamento muscular, coordenação muscular, postura e marcha; **Mecanoterapia 3. Neurologia:** Noções de Anatomia, Fisiologia e Fisiopatologia do SNC; Patologias Neurológicas do SNC e SNP, suas inerentes seqüelas; Avaliação Fisioterápica Neurológica usada em Fisioterapia; Tratamento Fisioterápico em pacientes Neurológicos nas suas diversas fases. **4-Fisioterapia em Traumatologia, ortopedia e reumatologia. -5- Fisioterapia Cardio-Pulmonar, prevenção e reabilitação; 6-Fisioterapia nas incapacidades cardiovasculares; 7-Reabilitação do amputado e dos queimados; 8- Atuação da Fisioterapia em Hanseníase; 9-Órteses e Próteses; 10-Anatomia e Fisiologia Humana 11. Saúde Pública:** A Saúde como direito do cidadão e dever do Estado (CF / 88); campos de atuação de Saúde Pública; Lei Orgânica da Saúde; Sistema Único de Saúde- SUS; Norma Operacional Básica do SUS- NOB/96; Norma Operacional da Assistência à Saúde.

2.35. CARGO: ENGENHEIRO FLORESTAL

Conservação de recursos naturais renováveis. Avaliação de impactos ambientais. Manejo de fauna silvestre. Biodiversidade. Educação e interpretação ambiental. Manejo de fragmentos florestais. Legislação Florestal. Política Florestal. Recuperação de áreas degradadas. Manejo de Bacias Hidrográficas. Silvicultura. Produção de mudas e sementes de espécies florestais. Reflorestamento. Planejamento de parques e reservas. Matas Ciliares.

2.36. TERAPEUTA OCUPACIONAL

1. Políticas de saúde e Modelos Assistenciais em Saúde. 2. Modelos de Terapia Ocupacional. 3. Relação Homem - Trabalho - Doença. 4. Terapia Ocupacional nas disfunções neurológicas. 5. Terapia Ocupacional nas deficiências Sensoriais. 6. Avaliação em Terapia Ocupacional. 7. Terapia Ocupacional no processo de Re-Habilitação da criança. 8. Terapia Ocupacional no processo de Reabilitação do Adulto. 9. Terapia ocupacional em Saúde Mental. **Saúde Pública:** A Saúde como direito do cidadão e dever do Estado (CF / 88); campos de atuação de Saúde Pública; Lei Orgânica da Saúde; Sistema Único de Saúde- SUS; Norma Operacional Básica do SUS- NOB/96; Norma Operacional da Assistência à Saúde.

9. Ao final do Anexo I, acrescentar o modelo de Atestado Médico para os portadores de Necessidades Especiais.

MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Atesto para fins de inscrição no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Santana que o Sr(a) é portador(a) da deficiência _____, CID nº _____, enquadrando-se assim no que estabelece o Art. 4º do Decreto 3.298, de 20/12/1999, sendo compatível a deficiência apresentada pelo paciente com as atribuições do cargo de _____, disponibilizado no referido Concurso, conforme Edital 001/2006. (não superior a 90 dias)
Nome, assinatura, nº do CRM do médico e carimbo.

Santana, 13 de novembro de 2006.

JOSÉ ANTONIO NOGUEIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Santana